



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP Nº 119/2016

João Pessoa, 3 de maio de 2016

Altera a denominação do Programa de Combate ao Trabalho Infantil no âmbito da 13ª Região

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o ATO Nº 419/CSJT, de 11 de novembro de 2013, que instituiu o Programa de Combate ao Trabalho Infantil no âmbito da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o teor do ATO Nº 63/CSJT, de 14 de março de 2016, que altera a denominação do Programa de Combate ao Trabalho Infantil para Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem,

R E S O L V E

Art. 1º Tornar sem efeito o ATO TRT GP Nº 545, de 17 de dezembro de 2013.

Art. 2º Designar o Desembargador **Leonardo José Videres Trajano** e a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Monteiro/PB, **Maria Lilian Leal de Sousa**, para atuarem como Gestores Regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no DJ_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente